

PL 6.952/2006

Autor: Jefferson Campos

Data da 26/04/2006

Apresentação:

Ementa: Permite às pessoas jurídicas deduzirem, para dimensionamento

da base de cálculo do Imposto de Renda, cinqüenta por cento do custo de aquisição de material escolar doado para uso em

programas governamentais de educação.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-5767/2005.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

Ordinária

tramitação:

Em 03/05/2006